



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 042/92

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Criar nova Comissão de Licitação, composta dos seguintes membros: GERVÁSIO AMBROSIM (Presidente), ELOISA ELENA PIZZOL (1º Secretário), ROSÂNGELA ZANDONADE LORENÇÃO (2º Secretário), HELEN DOLORES DELPUPO MOYSÉS, (Suplente), JOÃO ANTELMO FALQUETO (Suplente) e LENIR ALTOÉ (Suplente), que será responsável por toda e qualquer compra efetuada por esta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

2 - A presente Comissão, ficará assim constituída por 01 (um) ano, devendo ao fim do mesmo, ser delegada competência aos novos membros, que serão escolhidos pelo Senhor Prefeito Municipal.

3 - Toda e qualquer necessidade de compra, serviços e obras das Secretarias, inclusive do Gabinete do Prefeito, deverão ser encaminhados à Secretaria de Administração, através de memorando escrito e assinado pelo respectivo Chefe, para as devidas providências.

4 - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

CLETO VENTURIM

Prefeito Municipal
em exercício